



OFICIO Nº 91/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4305/2023

Pilar do Sul, 03 de maio de 2023.

Em atendimento ao requerimento nº 22/2023 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações solicitadas, em virtude dos princípios da Transparência e da Publicidade, de tal modo que todos os editais se mostram presentes e acessíveis à população no site oficial da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na aba licitações.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0226-2023

Recebido do Executivo 0103-2023

04/05/2023 13:24:33

Lucas de Góes Vieira Júnior





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
78E1AA1428FD4C2E9BF5A860F105ACF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/78E1AA1428FD4C2E9BF5A860F105ACF9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 03 de maio de 2023.

Ofício nº: 416/2023/SSABES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada pela diretora abaixo firmada, em atendimento ao requerimento nº 22/2023 do Vereador Clayton Álvaro Machado, vem por meio deste, prestar informações quanto a referência salarial do cargo de Agente Sanitário, conforme questionamentos abaixo.

1. Por qual motivo a referência salarial do cargo de Agente Sanitário é diferente da referência salarial do cargo de Agente Comunitário de Saúde?

Vale ressaltar que a referência salarial do ACS, se deu mediante a legislação federal, conforme a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, ficou estabelecido que piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde seria de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) repassados pela União aos entes federativos.

2. Há estudo para equiparar a referência salarial do cargo de Agente Sanitário ao cargo de Agente Comunitário de Saúde?

Foi observado que há trâmite do Projeto de Lei nº 1.126/2021 na Câmara dos Deputados para equiparação da referência salarial. Entendemos que os agentes sanitários além das atribuições do cargo, tem a competência de auxiliar nas intervenções para promoção e prevenção da saúde, desta forma, aguardamos orientações da União para possíveis tomadas de decisão.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiróz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
EBDFB45C020B4F6595A9C48BC319C1A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RITA DE CASSIA QUEIROZ CARVALHO em 03/05/2023 15:28:21
CPF: ***-**-768-03
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EBDFB45C020B4F6595A9C48BC319C1A8>